



CÂMARA MUNICIPAL DE CAPELA NOVA

Rua Cônego José Antônio Henriques, nº 59, Centro

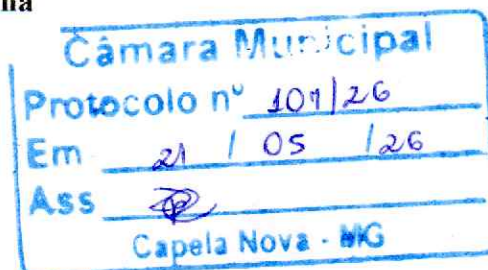
Email: contato@camaracapelanova.mg.gov.br

Telefone: (31) 3727-1101/ Whatsapp: (31) 97144-2135

CNPJ: 26.130.328/0001-16

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Capela Nova, Vereador Dayano

Danyel de Souza Duarte Santana



1. DOS REQUERENTES:

DIEGO PIMENTEL DE ASSIS MOREIRA, CLERO DOMINGOS SÁVIO DE FARIA, DÉRCIO DE SOUZA GOMES e GERALDO MAGELA FERREIRA DE SOUZA, Vereadores com assento nesta Casa Legislativa, no exercício de suas atribuições constitucionais e legais, vêm, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, apresentar o presente requerimento de convocação.

2. DO OBJETO E DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente instrumento visa a convocação do servidor **GABRIEL EDSON DE FARIA IZIDORO**, ocupante do cargo de Coordenador de Assistência ao Produtor Rural, para que compareça a este Parlamento a fim de prestar esclarecimentos oficiais sobre fatos relacionados à sua conduta funcional e ao cumprimento de sua jornada de trabalho.

A pretensão encontra amparo jurídico na Lei Orgânica do Município de Capela Nova, especificamente nos seguintes dispositivos:

- a) o art. 43, que autoriza a Câmara Municipal a convocar Secretários Municipais ou Diretores equivalentes para prestarem informações pessoalmente sobre assuntos previamente estabelecidos;
- b) o art. 49, inciso XIII, que define como competência privativa da Câmara a convocação de auxiliares diretos do Executivo para esclarecimentos;
- c) o art. 90, inciso IV, que estabelece o dever dos ocupantes de cargos de direção de comparecerem à Câmara quando convocados.



CÂMARA MUNICIPAL DE CAPELA NOVA

Rua Cônego José Antônio Henriques, nº 59, Centro

Email: contato@camaracapelanova.mg.gov.br

Telefone: (31) 3727-1101/ Whatsapp: (31) 97144-2135

CNPJ: 26.130.328/0001-16

3. DOS FATOS E DO INTERESSE PÚBLICO

Chegou ao conhecimento destes Vereadores a grave suspeita de que o referido servidor estaria, supostamente, exercendo atividades de natureza privada durante o horário em que deveria estar dedicado exclusivamente ao serviço público municipal.

Considerando que a Administração Pública deve ser regida pelos princípios da legalidade, moralidade e eficiência (art. 95 da Lei Orgânica Municipal), é dever deste Poder Legislativo fiscalizar a regularidade do serviço público e a correta aplicação das verbas destinadas ao pagamento de pessoal. O exercício de atividade privada em detrimento da jornada pública configura, em tese, grave violação aos deveres funcionais e prejuízo ao erário.

Dada a relevância do cargo de Coordenador de Assistência ao Produtor Rural para o desenvolvimento econômico do município, é imperativo que esta Casa receba esclarecimentos detalhados sobre o cumprimento da carga horária e a compatibilidade das atividades exercidas pelo servidor.

4. DOS REQUERIMENTOS

Ante o exposto, os Vereadores abaixo assinados requerem:

- a) o recebimento e o processamento do presente requerimento;
- b) a imediata convocação do Sr. GABRIEL EDSON DE FARIA IZIDORO, Coordenador de Assistência ao Produtor Rural, para prestar esclarecimentos na próxima reunião ordinária desta Câmara Municipal;
- c) que o convocado seja cientificado de que a falta de comparecimento, sem justificativa razoável, poderá ensejar as sanções previstas na legislação vigente, inclusive no art. 43, parágrafo único, da Lei Orgânica Municipal;



CÂMARA MUNICIPAL DE CAPELA NOVA

Rua Cônego José Antônio Henriques, nº 59, Centro

Email: contato@camaracapelanova.mg.gov.br

Telefone: (31) 3727-1101/ Whatsapp: (31) 97144-2135

CNPJ: 26.130.328/0001-16

d) que seja franqueada a palavra aos Vereadores para questionamentos acerca dos fatos narrados durante a sessão.

Termos em que, pede e espera deferimento.

Capela Nova/MG, 19 de maio de 2026.

Diego Pimentel de Assis Moreira

DIEGO PIMENTEL DE ASSIS MOREIRA

Vereador

Clero Domingos Sávio de Faria

CLERO DOMINGOS SÁVIO DE FARIA

Vereador

Dércio de Souza Gomes

DÉRCIO DE SOUZA GOMES

Vereador

Geraldo Magela Ferreira de Souza

GERALDO MAGELA FERREIRA DE SOUZA

Vereador



**CÂMARA MUNICIPAL DE
CAPELA NOVA**